



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0959/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 15 / 01 / 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMAD Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Edital SEMAD Nº001/2019 realizado pela administração municipal no ano de 2019 para o provimento de Cargos de estagiários existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

Considerando que o item 7.1 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

Considerando que o Processo Seletivo (Edital SEMAD Nº001/2019) teve seu resultado homologado no dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo nº0104/2020 que solicita a prorrogação do presente certame.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Edital SEMAD Nº001/2019 pelo prazo de mais 11 (onze) meses e 8 (oito) dias.

ARTIGO 2º - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 25 de Janeiro de 2020.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 25 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 15 de Janeiro de 2020.


FLORISVALDO KESTER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br